	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Data: 16/06/2008
	PARECER ÚNICO	Folha: 1/14

PARECER ÚNICO SUPRAM-LM Nº 332533/2008
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 15963/2006/002/2008
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO	CNPJ / CPF: 19.875.046/0001-82
Empreendimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO	
Município: CORONEL FABRICIANO	
Atividade predominante: CANAIS PARA DRENAGEM	
Código da DN e Parâmetro E-03-02-6	
Porte do Empreendimento	Potencial Poluidor
Pequeno () Médio () Grande (X)	Pequeno () Médio (X) Grande ()
Classe do Empreendimento	
1 () 2 () 3 () 4 () 5 (X) 6 ()	
Fase Atual do Empreendimento	
LP () LI (X) LO () LOC () Revalidação () Ampliação ()	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)?	
() Não (X) Sim ⇒ ⇒ ⇒ APA Ipanema, Belém, Jaguarapu e Bom Jesus do Galho.	
Bacia Hidrográfica: BACIA FEDERAL DO RIO DOCE	
Sub Bacia: BACIA ESTADUAL DO RIO PIRACICABA	

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 16/06/2008 Folha: 2/14
---	--	--

2. Histórico

Fiscalização: () Não (X) Sim	Auto de Fiscalização: Nº S - 196/2008	Data: 30/01/2008
Notificações Emitidas Nº: #####	Advertências Emitidas Nº: #####	Multas Nº: #####

2.1 Descrição do histórico:

O processo de regularização ambiental do empreendimento PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO iniciou-se em 30/05/2008 quando foi protocolado nesta SUPRAM - LM o FCEI Nº R 061.581/2008, originando o FOBI Nº 313.069/2008 em 30/05/2008. A documentação exigida neste FOBI foi entregue e o processo formalizado em 05/06/2008, sob o Nº 326.807/2008. Aproveitou-se a vistoria técnica realizada durante o processo de (LP), para análise deste processo.


A consultoria técnica foi realizada pela empresa *Tomich e Pinheiro Consultoria e Assessoria Ltda.*, de Belo Horizonte/MG, representada pelo Engenheiro Civil Sergio Avelino Pinheiro – CREA MG Nº 13.019/D sendo responsável pela elaboração dos estudos de RCA (Relatório de Controle Ambiental) e PCA (Plano de Controle Ambiental), Luiz Carlos Bomtempo Engenheiro Civil com atribuições de Sanitarista – CREA MG Nº 44.799/D representante da *BOMTEMPO Engenharia*, localizada no município de Timóteo – MG, responsável pela elaboração do projeto de drenagem, estudos e relatórios técnicos.

3. Controle Processual

Trata-se de pedido de Licença de Instalação formulado pela Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano/MG para a realização de obras de canais para drenagem em córrego localizado no bairro Aparecida do Norte, município de Coronel Fabriciano/MG.

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação exigível.

Foi formalizado processo de outorga Nº 08385/2007 referente à canalização e retificação de curso d'água, com as análises técnica e jurídica concluídas, aguardando apenas a publicação da Portaria na IOF.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 16/06/2008 Folha: 3/14</p>
--	---	--

4. Introdução:


Este processo refere-se à Licença de Instalação (LI) para a atividade de canais para drenagem, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano - MG, e destina-se à construção da canalização e retificação do afluente do Córrego Caladinho, situado no bairro Aparecida do Norte sendo executado parte da tubulação em manilhas de concreto e restante em galeria fechada, em concreto armado moldado in loco. O trecho tubulado em concreto, com extensão de 163,00 m e diâmetro de 1000 mm, inicia-se na Rua Pirapora junto à ala do bueiro sob a BR-381 estendendo-se até a confluência com a Avenida São Paulo, o trecho em galeria inicia-se na confluência da Rua Pirapora com a Avenida São Paulo e finaliza com o lançamento no Córrego Caladinho nas proximidades da ponte da Rua Equador. Sua extensão total de 778,00 m.

As obras de intervenção no Córrego Caladinho têm como objetivo proporcionar a integração viária e saneamento básico através de:

- Ligação de vias coletoras de tráfego do bairro Aparecida do Norte;
- Melhorias de acessos às residências;
- Atendimento às soleiras das residências;
- Controle de cheias;
- Interceptação de esgotos sanitários;
- Contribuir para o futuro tratamento de esgoto;
- Drenagem pluvial;
- Limpeza urbana – facilitar a coleta de resíduos sólidos urbanos;
- Melhores condições ambientais da região lindeira do córrego;
- Melhoraria da saúde pública, devido à redução de doenças advindas da poluição das águas.

A população que será diretamente beneficiada com a implantação do empreendimento habita na região do córrego, no bairro Aparecida do Norte com aproximadamente de 6.062 habitantes.

Será utilizado o aterro sanitário licenciado pelo COPAM, localizado na rodovia BR 381, km 235, bairro Águas Claras em Santana do Paraíso, para bota-fora do material não aproveitável nas obras da canalização.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 16/06/2008</p> <p>Folha: 4/14</p>
--	---	---

Para a área de empréstimo de material serão utilizadas áreas de regularização de propriedade da Prefeitura conforme Autorização Para Exploração Florestal (APEF) nº 0085062 do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Projeto Técnico de Reconstituição de Flora – PTRF de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários dos bairros Morada do Vale e Aparecida do Norte.

5. Caracterização Ambiental

A área onde serão implantados os canais para drenagem às margens do Córrego Caladinho situa-se na área urbana central do bairro Aparecida do Norte no município de Coronel Fabriciano – MG. A ocupação do bairro sem uma urbanização adequada, principalmente em relação ao sistema de drenagem tem acarretado de forma freqüente a inundação das partes mais baixas, sendo que a área mais crítica é formada pelas Ruas São Francisco de Assis, Belo Horizonte e adjacências.


Além da deficiência do sistema de macro drenagem o bairro não conta com nenhuma estrutura de micro drenagem, fazendo com que outros trechos de ruas sejam inundados por ocasião das chuvas mais críticas.

A situação torna-se mais grave, pois o córrego tem baixa declividade e está assoreado e os bueiros das travessias de ruas além de assoreados foram implantados sem nenhum critério técnico.

A faixa de preservação do córrego não existe, o mesmo escoia pelas caixas das vias, ou seja, não há como mantê-lo em seu estado natural, pois todos os lotes ao longo das vias teriam somente acesso de pedestres, situação esta, não condizente para moradores de uma área urbana.

6. Da Utilização dos Recursos Hídricos

O afluente do Córrego Caladinho, que atravessa a região urbana e central do bairro Aparecida do Norte, faz parte da bacia estadual do Rio Piracicaba e da Bacia Federal do Rio Doce. A intervenção prevista será de 778 metros de canalização do córrego, e também está proposta uma rede de micro drenagem com intuito de receber as contribuições das

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 16/06/2008 Folha: 5/14
---	--	--

partes mais altas, com concentração na Avenida Goiás e Rua Belo Horizonte, onde se dará a ligação com o canal projetado.

O afluente do Córrego Caladinho, nasce numa sub-bacia a montante do mesmo em uma área verde acima da BR-381 próxima ao bairro Aparecida do norte no município de Coronel Fabriciano – MG. Nesse sentido, é afluente do Rio Piracicaba em sua margem esquerda.

A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano também formalizou nesta SUPRAM em 19/12/2007, sob o Nº 668.428/2007, o processo de outorga Nº 08385/2007 referente à canalização e retificação de curso d'água – Código de Uso Nº 15 do IGAM.

7. Da Exploração Florestal

A área encontra-se antropizada pela urbanização desordenada ao longo das margens do afluente do Córrego Caladinho. A vegetação onde será implantada a canalização é caracterizada como gramíneas e espécies invasoras, como: Mamona (*Ricinus communis L.*).

8. Descrição dos Impactos identificados

Atmosféricos: geração de poeiras devido ao tráfego de veículos e máquinas.

Fauna: risco de evasão de animais e insetos (ratos, cobras, baratas e escorpiões) da área do córrego para as residências.

Flora: retirada da vegetação e limpeza da área de intervenção tanto no curso d'água quanto na área de empréstimo.

Hídricos: na implantação dos canais de drenagem, deverá ser observado durante a realização das obras, o risco de carreamento de sedimentos para o curso d'água.

Este procedimento deverá ser implantado em ambas as margens e em períodos alternados; após a finalização das obras o escoamento das águas do ribeirão será normalizado.

Resíduos sólidos: os trabalhos de capina e roçada da vegetação ribeirinha existente, assim como a retirada de material para a implantação dos canais de drenagem e retificação gerarão quantidades de material sólido a serem dispostos em aterros.

Solo: as obras de limpeza da área do canteiro de obras, das margens do afluente do Córrego e da área de empréstimo podem provocar a desestabilização de porções de taludes, devido à ocorrência de áreas com o solo exposto e desprovidos de vegetação.

9. Medidas mitigadoras

De acordo com as informações contidas no Relatório de Controle Ambiental e no Plano de Controle Ambiental elaborados pela consultoria técnica, estão previstas as seguintes medidas de controle dos impactos negativos gerados:

Instalação das Obras

- Higiene do acampamento;
- Instalação hidro-sanitárias;
- Disposição de lixo de forma adequada;
- Conservação constante do local;

Riscos de acidentes e evasão de animais

- Vigilância sanitária;
- Educação ambiental;
- Equipamentos de segurança e proteção para operários;
- Assistência médico-sanitária a população.

Geração de empregos na obra

- Utilização de mão de obra local.

Poeira devido às escavações e tráfego pesado na área urbana

- Aspersão de água permanente nos trechos poeirentos e nos caminhos de serviço na área urbana;
- Manter a limpeza das rodas dos veículos e dos equipamentos;
- Transportar os materiais em veículos apropriados, cobertos e volume compatível com o equipamento utilizado, evitando-se o derramamento de materiais e partículas para a atmosfera.

Ruídos e vibrações devido à operação de máquinas

- Trabalhar no período diurno;
- Controlar a emissão de ruídos pro máquinas mal reguladas;
- Utilização de protetores auriculares pelos operários

Risco de carreamento de solo para curso d'água

- Evitar a execução de obras em período chuvoso;
- Executar valetas de drenagem e bacias provisórias de contenção de solos.

Intervenção no trafego local

- Sinalização adequada de desvios e caminhos de serviço;
- Limitar a velocidade na área da obra e nos caminhos de serviço;
- Comunicação social das mudanças de percurso

Na fase de operação do sistema

Modificação da paisagem e usos da área afetada

- Manutenção e conservação da limpeza da via, da drenagem pluvial, canalização e rede de esgoto;
- Fiscalização das áreas adjacentes contra disposição de lixo e bota-fora clandestino;
- Educação ambiental: conscientização da população para disposição adequada do lixo doméstico com programação de coleta do mesmo pela prefeitura;
- Instalação de lixeiras nos passeios;
- Planejamento do uso e ocupação do solo na área urbana.

Ruído de tráfego

- Limitar a velocidade do tráfego (max. 60 km/h);
- Educação ambiental;
- Planejamento de rotas de veículos na malha viária urbana.

A fiscalização dos impactos fica a cargo da empreiteira e da Prefeitura.

10. Discussão

Na apresentação de documentos, verificou-se que a empresa cumpriu as Condicionantes da Licença Prévia Nº 15963/2006/001/2008 e que o Plano de Controle Ambiental apresentado foi satisfatório.

A obra referente a este processo é importante para o município, pois o trecho de 778 metros a ser canalizado e retificado atravessa o bairro Aparecida do Norte com cerca de 6.062 habitantes que serão diretamente beneficiados com a implantação do empreendimento. A canalização do curso d'água trará benefícios tanto para a melhor condição de escoamento das águas quanto para melhor integração viária. Entretanto especial atenção precisa ser dedicada a este empreendimento. A canalização necessita de cuidados para a sua conservação e de uma manutenção periódica, caso contrário poderão vir a ser danificada ou mesmo destruída por ocasião de cheias.

10.1 Itens Listados como Condicionantes da LP nº 15963/2006/001/2007 aprovados pelo COPAM na reunião de abril de 2008.

Itens	Descrição das Condicionantes	Prazo
1	Apresentar o cronograma de atividades detalhado das diversas etapas desta obra.	90 dias
2	Apresentar de Plano de Recuperação e Recomposição Paisagístico da área de empréstimo.	90 dias
3	Apresentar a Regularização Ambiental da área de empréstimo	Na formalização da LI (Licença de Instalação)



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
PARECER ÚNICO

Data: 16/06/2008
Folha: 9/14

10.2 Itens da Condicionantes da LP nº 15963/2006/001/2007 já atendido

- Item 1 – Concluído.
- Itens 2 e 3 – De acordo com o estudo técnico apresentado no Plano de controle Ambiental (PCA) da Licença de Instalação (LI nº 15963/2006/002/2008) será utilizado uma nova área de empréstimo regularizada conforme Autorização Para Exploração Florestal (APEF) nº 0085062 do Instituto Estadual de Florestas (IEF) em anexo no processo.

11. Conclusão:

Após a análise deste processo, esta equipe interdisciplinar recomenda pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)** do empreendimento Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano - MG, para fins da atividade **DE CANAIS PARA DRENAGEM EM CURSO D'ÁGUA**, conforme as orientações descritas no estudo do Plano de Controle Ambiental (PCA) deste processo nº 15963/2006/002/2008, e desde que atendidas as recomendações técnicas descritas no texto deste parecer, no cumprimento das recomendações constantes no Plano de Controle Ambiental (PCA) e também ouvidas a **Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro**.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, a operação e a comprovação da eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e / ou do seu responsável técnico.

Ressalte-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste no certificado de licenciamento a ser emitido.

12. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

13. Validade da licença:

02 (dois) anos



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PARECER ÚNICO

Data: 16/06/2008

Folha: 10/14

14. Condicionantes

A condicionante está descrita no Anexo I.

15. Relatório Fotográfico

O relatório fotográfico consta no anexo II.

16. Equipe Interdisciplinar

Integrantes:	Assinatura / Carimbo
Diretora Técnica Cássia Carvalho Andrade MASP: 1.135.589-8	_____ ___/___/___
Analista Ambiental Markson André Martins de Souza MASP: 1.196.867 - 4	_____ ___/___/___
Analista Jurídica Patrícia Lauar de Catro MASP: 1.021.301-5	_____ ___/___/___
Analista Jurídica Emerson de Souza Perini MASP: 1.151.533-5	_____ ___/___/___
Superintendente: Dorgival da Silva MASP: 1.148.513-3	_____ ___/___/___
Governador Valadares, 16 de junho de 2008.	

ANEXOS

Rua Vinte Oito, 100, Ilha dos Araújos – Governador Valadares/ MG
CEP 35.020-800 – Tel: (33) 3271-4988/ (33) 3271-4935
Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 16/06/2008 Folha: 11/14


PARECER ÚNICO SUPRAM-LM Nº 332533/2008
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 15963/2006/002/2008 Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração (<input type="checkbox"/>)

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social): PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO				CNPJ: 19.875.046/0001-82		
Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO						
Consultoria Ambiental: LUIZ CARLOS BOMTEMPO						
Coordenadas Geográficas: (SAD 69)						
Formato Lat/Long	Latitude:			Longitude:		
	Grau: 19	Min: 30	Seg: 55,15	Grau: 42	Min: 37	Seg: 00,41
Atividade predominante: CANAIS PARA DRENAGEM						
Código da DN: E-03-02-6						
Porte do Empreendimento			Potencial Poluidor			
Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Grande (<input checked="" type="checkbox"/>)			Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)			
Classe do Empreendimento						
1 (<input type="checkbox"/>) 2 (<input type="checkbox"/>) 3 (<input type="checkbox"/>) 4 (<input type="checkbox"/>) 5 (<input checked="" type="checkbox"/>) 6 (<input type="checkbox"/>)						
Fase Atual do Empreendimento						
LP (<input type="checkbox"/>) LI (<input checked="" type="checkbox"/>) LO (<input type="checkbox"/>) LOC (<input type="checkbox"/>) Revalidação (<input type="checkbox"/>) Ampliação (<input type="checkbox"/>)						
Localizado em UC (Unidades de Conservação):						
(<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (APA Ipanema, Belém, Jaguaráçu e Bom Jesus do Galho).						
Bacia Hidrográfica Federal: BACIA DO RIO DOCE						
Bacia Estadual: BACIA ESTADUAL DO RIO PIRACICABA						
UPGRH: DO2 – BACIA DO RIO PIRACICABA						

ANEXO I - CONDICIONANTES

Rua Vinte Oito, 100, Ilha dos Araújo – Governador Valadares/ MG
 CEP 35.020-800 – Tel: (33) 3271-4988/ (33) 3271-4935
 Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 16/06/2008 Folha: 12/14
---	---	--

Itens	Descrição das Condicionantes	Prazo
1	Implementar Programa de Educação Ambiental enfatizando Coleta Seletiva à comunidade da sub-bacia e ao canteiro de obras .	Durante a vigência da Licença



ANEXO II - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Rua Vinte Oito, 100, Ilha dos Araújos – Governador Valadares/ MG
 CEP 35.020-800 – Tel: (33) 3271-4988/ (33) 3271-4935
 Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br

Relatório fotográfico realizado no dia 30 de janeiro de 2008, no bairro Aparecida do Norte no município de Coronel Fabriciano – MG.



Foto 01: Vista parcial da área onde se dará o início das obras de canalização do afluente do Córrego Caladinho (trecho será construído com manilhas).



Foto 02: Vista parcial da área onde começará as obras da galeria fechada do afluente do Córrego Caladinho.



Foto 03: Vista parcial de montante para jusante do ponto inicial da galeria fechada do afluente do Córrego Caladinho.



Foto 04: Vista do nível da inundação deixada na parede pelo afluente do Córrego Caladinho.